



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250523050600**, intitulada **DECRETO N° 0019/2025 - REGULAMENTA O SORTEIO DE BRINDES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 23/05/2025 17:07 | **Autorização:** 23/05/2025 17:07 | **Circulação:** 26/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00097, 26/05/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal nº 19, de 23 de maio de 2025, regulamenta o sorteio de brindes em comemoração ao Dia das Mães, como ação de Benefícios Eventuais da Assistência Social do Município de Serra Branca (PB), com fundamento na Lei Municipal nº 732/2017. O sorteio, de caráter simbólico e complementar, visa celebrar a data e promover a integração social, especialmente de mães em situação de vulnerabilidade, observando os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, transparência e igualdade. Podem participar mães residentes no município que estejam inscritas no Cadastro Único, possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou total de até três salários mínimos, ou que participem de evento público da festa. As inscrições serão realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante os eventos, mediante apresentação de documento de identidade, CPF, comprovante de residência e NIS. O sorteio ocorrerá em ato público, com entrega dos brindes no mesmo dia e local, sendo vedada a conversão em dinheiro. As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Assistência Social. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250523050600&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:47